



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ASSESSORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- . Rhegente Assessoria Empresarial**
- . W Danta & Consultores Associados**
- . J.K. Serviços de Teleinformações**

PROJETO "REMO PAULISTANO"

Processo: 58.000.002422/2009-46





São Paulo, 13 de agosto de 2012

Ao Ilmo. Sr

Antonio Carlos Vasconcellos Salem

Presidente

Club Athletico Paulistano

Apresentamos a seguir, proposta de Assessoria em Prestação de Contas para o projeto "Remo Paulistano".

OBJETO:

Prestação de serviços de Prestação de Contas no âmbito do projeto "Remo Paulistano", visando a adequação de documentos e procedimentos específicos de execução e elaboração de Prestação de Contas conforme regras da legislação própria da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

VALORES e PRAZO DE EXECUÇÃO

Para a realização do serviço acima descrito, serão cobrados R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, pelo prazo de 12 meses, conforme cronograma aprovado no referido projeto.

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 dias

Carlos Alberto Marques

Cargo: Sócio Administrador

J.K.

Serviços de Teleinformações

São Paulo, 15 de agosto de 2012

Ao Ilmo. Sr
Antônio Carlos Vasconcellos Salem
Presidente
Club Athletico Paulistano

Apresentamos a seguir, proposta de Assessoria em Prestação de Contas para o projeto "Remo Paulistano".

OBJETO:


Prestação de serviços de Prestação de Contas no âmbito do projeto "Remo Paulistano", visando a adequação de documentos e procedimentos específicos de execução e elaboração de Prestação de Contas conforme regras da legislação própria da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

VALORES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para a realização do serviço acima descrito, serão cobrados R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, pelo prazo de 12 meses, conforme cronograma aprovado no referido projeto.

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 dias



Jorge Miguel Bauab
Direto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, CLUB ATHLETICO PAULISTANO, doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Honduras, nº 1.400, Jardim América, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 60.927.472/0001-16, neste ato representado pelo Vice-presidente Sr. Ricardo Sampaio Vidal Gusmão, brasileiro, casado, cirurgião dentista, Carteira de Identidade nº 8.414.994-2/SSP/SP, C.P.F. nº 106.546.688-92, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, 114 – apto. 42 – Itaim-Bibi – CEP 04533-000 - São Paulo/SP, e JK SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 58, 4º andar, Centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 01.127.337/0001-27, neste ato representado por seu Diretor Jorge Miguel Bauab, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 4.448.520 SSP/SP, C.P.F. nº 089.535.048-30, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa, nº 73, Jardim Paulistano, CEP 02314-000, São Paulo/SP, tem entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as cláusulas e condições que adiante se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente consiste na prestação de Assessoria em Prestação de Contas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE no âmbito do projeto esportivo denominado “REMO PAULISTANO”, doravante denominado PROJETO aprovado pelo Ministério do Esporte, nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte – Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006 e regulamentos, sob o número 58.000.002422/2009-46.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

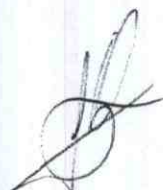
2.1 . A CONTRATADA acompanhará a execução financeira até a entrega da Prestação de Contas do PROJETO, auxiliando o Departamento Financeiro do CONTRATANTE, observando às regras e obrigações contidas a legislação de Incentivo Fiscal ao Esporte, em especial os regulamentos constantes da Portaria Ministerial nº 120/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS E ETAPAS

3.1 – A assessoria se inicia a partir da assinatura do Termo de Compromisso e liberação dos recursos captados para a conta de livre movimentação do PROJETO.

3.2 – A CONTRATADA deverá orientar e verificar todos os processos de compras e aquisições, conforme planilha orçamentária aprovada no PROJETO e se manifestar perante as demandas apresentadas pelo CONTRATANTE durante todo o período de execução, conforme condições estipuladas presente no TERMO DE COMPROMISSO firmado entre o CONTRATANTE e o Ministério do Esporte.

3.3 - A finalização da referida prestação de serviços se dará com a finalização e entrega da Prestação de Contas do Projeto.



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O CONTRATANTE pagará à contratada, parcelas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a serem pagas até o dia 10 de cada mês, pelo período de 12 (doze meses), nos termos aprovados pelo Plano de Trabalho do PROJETO e autorizado no TERMO DE COMPROMISSO.

4.2 – Os valores mencionados serão fixos e não haverá reajustes durante o período de prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no item 4.1 do presente contrato;

5.2 – Fornecer informações sobre a contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos, bem como cópia de documentos necessários à análise e acompanhamento da contratada.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Cumprir com o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;

6.2 – Acompanhar todas as ações de execução financeira do PROJETO, verificando e orientando as etapas e procedimentos a serem observados nos termos da legislação de incentivo fiscal ao esporte;

6.3 – Prestar informações à CONTRATANTE, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços;

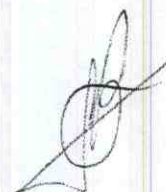
6.4 – Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre o CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, sem ônus financeiro ou aplicação de penalidades ou multas nos seguintes casos:

- a. Descumprimento de quaisquer dos itens da cláusula sexta;
- b. Necessidade de reajuste do Plano de Trabalho, ficando a critério do CONTRATANTE a decisão quanto ao remanejamento financeiro do PROJETO e exclusão da alínea específica para remuneração deste serviço.

7.2 – O presente instrumento poderá ser rescindido pela CONTRATADA, sem ônus financeiro ou aplicação de penalidades ou multas nos seguintes casos:



a. Descumprimento do item 5.1 da cláusula quinta.

CLÁUSULA OITAVA- DISPOSIÇÃO FINAIS


8.1 – O presente contrato não fará gerar nenhuma obrigação trabalhista para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

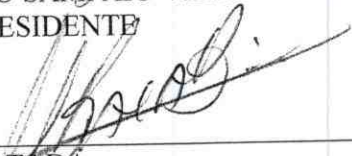
9.1 – Este contrato será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, e o Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento será o Fórum Central da cidade de São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 03 de setembro de 2012.



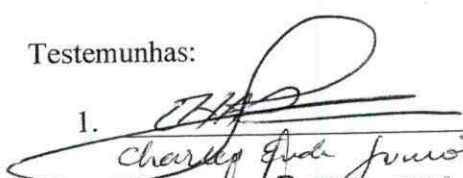
CONTRATANTE
CLUB ATHLETICO PAULISTANO
RICARDO SAMPAIO VIDAL GUSMÃO
VICE-PRESIDENTE



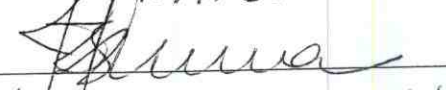
CONTRATADA
JK-SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC LTDA
JORGE MIGUEL BAUAB
DIRETOR

Testemunhas:

1.


Charles Guedes Junior RG.
7.744 583

2.


Kátia Regina Alves de Silva RG 176988389



PAGAMENTOS DE SERVIÇOS

- .Elaboração e captação
- . Prestação de contas

PROJETO "REMO PAULISTANO"

Processo: 58.000.002422/2009-46



**LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE**



FORMULÁRIO PAGAMENTO LEI DE INCENTIVO

PROJETO	REMO PAULISTANO
PROCESSO	58.000.002422/2009-46
FORNECEDOR	J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC-LTDA
CNPJ	01.127.337/0001-27
NF	20
VALOR	8.000,00

DESCRÇÃO Referente a Prestação de Contas mês Agosto/2012, conforme orçado em projeto aprovado.

Conta Contábil 418.03.01.48-9


DADOS CHEQUE CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil	Ag	2947-5	Conta	16585-9	nº	850001
-----------------	----	--------	-------	---------	----	--------

DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR

Banco	Bradesco	Ag	2716	Conta	21668-2
-------	----------	----	------	-------	---------


Tiago Ferraz
Controladoria


Eduardo Tavares
Controller
05/10/12


Cicero Manoel da Silva
Dep. Financeiro
05/10/12

Comp 018 Banco 001 Agência 2947 DV 5 C1 2 Conta 16.585-9 C2 0 Série 800 Cheque N.º 850001 C3 0 R\$ **8.000,00**
 018 001 2947 5 2 16.585-9 0 800 850001 0

Pague por este cheque a quantia de "OITO MIL REAIS" ***** e centavos acima

a J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC LTDA ***** ou à sua ordem

SÃO PAULO 05 de OUTUBRO de 2012

BANCO DO BRASIL
 AUGUSTA SP
 00.000.000/2626 33
 RUA AUGUSTA, 1305
 CONSOLACAO
 CONFECCAO: 09/2012

[Signature]
 CLUB ATHLETICO PAULISTANO
 CNPJ 60.927.472/0001-16
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2004

⑈00129476⑈ 0188500154 850001652591⑈

J.K. Serviços de Teleinformação SC-Ltda

Nota Fiscal de Serviços

(TRIBUTADOS)

série A

Nº 020

1ª via - / 2ª via - / 3ª via -

Município: São Paulo
CCM 2.451.852-2

Estado: São Paulo
CNPJ/CPF 01.127.337/0001-27

Natureza da Operação Serviços

Prestação de Serviços

Data da Emissão 25.08.2012

Rua Conselheiro Crispiniano, 58 - 4º Andar - CEP 01037-000
Centro - São Paulo - SP

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome Clube Athletico Paulistano
Endereço Rua Honradas, 1300
Município São Paulo Estado São Paulo
CNPJ/CPF(MF) 60.927.472/0001-16 Inscr. Est. ISENTO CCM
Cond. de Pagamento

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Ref a Prestação de conta do projeto do Ministerio dos Esportes sob o nº 58.000.62422 /2009-46 com o nome Remo Paulistano C.C. 48.0304689 DECLARO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA, FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM O CONTRATADO. DATA 07.10.12 NOME ASS: <u>[assinatura]</u> SA JUNIOR Clube Athletico Paulistano Diretor de Esportes	1	8.000,00

0502158-26

Nº SLIE 58.000.62422/2009-46
MINISTERIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

C.C. 48.0304689
DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA,
FORAM EXECUTADOS DE
ACORDO COM O CONTRATADO.
DATA 07.10.12
NOME
ASS: [assinatura]
SA JUNIOR
Clube Athletico Paulistano
Diretor de Esportes

Usado
11/10/12

NÃO VALE COMO RECIBO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$

8.000,00

ELSONARTES GRÁFICAS LTDA - ME - Rua Rosa da Venezuela, 4 - Eim: Matarazzo, CNPJ 62.352.628/0001-66 - IE: 112.603.132-112-ME

03 Tls. - 50x3 vias - 001 à 150 - 0508 - AIDF 7401

Recebemos de **J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC - LTDA.**
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Série A

Nº 020

São Paulo, _____ de _____ de _____

TESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 28/10/12
ASSINATURA

[Handwritten signature]

Oswaldo Ribeiro
Depto de Plan. e Control. *07/10*


111117383000
MUNICÍPIO DO ESTABOILE
PA. 21.11





FORMULÁRIO PAGAMENTO LEI DE INCENTIVO

PROJETO	REMO PAULISTANO					
PROCESSO	58.000.002422/2009-46					
FORNECEDOR	J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC-LTDA					
CNPJ	01.127.337/0001-27					
NF	21					
VALOR	8.000,00					
DESCRIÇÃO	Referente a Prestação de Contas mês Setembro/2012, conforme orçado em projeto aprovado.					
Conta Contábil	418.03.01.48-9					
DADOS CHEQUE CONTA MOVIMENTO						
Banco do Brasil	Ag	2947-5	Conta	16585-9	nº	850002
DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR						
Banco	Bradesco	Ag	2716	Conta	21668-2	


Tiago Ferraz
Controladoria


Eduardo Tavares
Controller


Cicero Manoel da Silva
Dep. Financeiro

Comp 018 Banco 001 Agência 2947 DV 5 C1 2 Conta 16.565-9 C2 0 Série 800 Cheque N.o 850002 C3 9 R\$**8.000,00**

Pague por este cheque a quantia de "OITO MIL REAIS"*****

***** e centavos acima

a J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC LTDA ***** ou à sua ordem

SÃO PAULO 05 de OUTUBRO de 2012



AUGUSTA SP
00.000.000/2626.33
RUA AUGUSTA, 1305
CONSOLACAO
CONFECCAO: 09/2012

[Signature]
CLUB ATHLETICO PAULISTANO
CNPJ 60.927.472/0001-16
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2004

0001294750 0156500294 850002850002

J.K. Serviços de Teleinformação SC-Ltda.

Nota Fiscal de Serviços (TRIBUTADOS) série A

Nº 021

1ª via - 2ª via - 3ª via -

Município: São Paulo CCM 2.451.852-2

Estado: São Paulo CNPJ/CPF 01.127.337/0001-27

Natureza da Operação Serviços

Prestação de Serviços

Data da Emissão 25.09.2012

Rua Conselheiro Crispiniano, 58 - 4º Andar - CEP 01037-000 Centro - São Paulo - SP

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome Clube Athletico Paulistano
Endereço R. Honórias, 1300
Município São Paulo Estado São Paulo
CNPJ/CPF(MF) 60.927.472/0001-16 Inscr. Est. SP/ST CCM
Cond. de Pagamento

Table with columns: UNID., QUANT., DISCRIMINAÇÃO, PREÇOS R\$ (UNITÁRIO, TOTAL). Includes handwritten entry for 'Pela prestação de serviços do projeto do Ministério dos Esportes' and a stamp from 'MINISTÉRIO DO ESPORTE'.

0902153-26

Nº SLIE 55.000.002422/06 - 46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

DECLARO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA, FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM O CONTRATADO.
DATA 22/10/12
NOME
ASS: Eduardo Tavares de Azevedo

NÃO VALE COMO RECIBO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 8.000,00

ELSON ARTES GRÁFICAS LTDA - ME - Rua Roca da Venezuela, 4 - Erm. Matarazzo - CNPJ 02.352.828/0001-65 - I.E. 112.603.132.112-ME

03 Tls. - 50x3 vas - 001 à 150 - 06/08 - AIDF 7401

Recebi/emos de J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC - LTDA. os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Série A

Nº 021

São Paulo, de de

TEP M.

1911-05-01

TESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 25/10/12
ASSINATURA

Oswaldo Ribeiro
Depto de Plan. e Controle

ASS: _____
NOME: _____
DATA: _____
ACORDO COM CONTRATADO
FORAM EXECUTADOS DE
CONSTATAR QUE OS SERVIÇOS
DESEMPENHADOS POR

1114382008
MINISTÉRIO DO ESPORTE
No 271E



FORMULÁRIO PAGAMENTO LEI DE INCENTIVO

PROJETO	REMO PAULISTANO
PROCESSO	58.000.002422/2009-46
FORNECEDOR	J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC-LTDA
CNPJ	01.127.337/0001-27
NF	22
VALOR	8.000,00

DESCRIÇÃO Referente a Prestação de Contas mês Outubro/2012, conforme orçado em projeto aprovado.

Conta Contábil 418.03.01.48-9

DADOS CHEQUE CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil	Ag	2947-5	Conta	16585-9	nº	850003
-----------------	----	--------	-------	---------	----	--------

DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR

Banco	Bradesco	Ag	2716	Conta	21668-2
-------	----------	----	------	-------	---------

Handwritten signature: Tiago Ferraz
Contabilidade
07/11/12

Handwritten signature: [Signature]
07/11/12

Handwritten signature: [Signature]
Cicero Manoel da Silva
Dep. Financeiro
07-11-12

Número
850003

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	2947	3	2	16.585-9	0	800	850003	7
018	001	2947	3	2	16.585-9	0	800	850003	7

R\$ * 8.000,00* ?

Pague por este cheque a quantia de "OITO MIL REAIS" *****

e centavos acima

a J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC LTDA ****


ou à sua ordem

SÃO PAULO 07 de NOVEMBRO de 2012

 **BANCO DO BRASIL**

ICA-3011-200912L

AUGUSTA SP
00.000.000/2626.33
RUA AUGUSTA, 1305
CONSOLACAO
CONFECÇÃO: 09/2012


CLUB ATHLETICO PAULISTANO
CNPJ 60.927.472/0001-16
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2004

000012947400185000354 816001658596

J.K. Serviços de Teleinformação SC-Ltda

Nota Fiscal de Serviços
(TRIBUTADOS)
série A

Nº 022

1ª via - / 2ª via - / 3ª via -

Município: São Paulo
CCM 2.451.852-2

Estado: São Paulo
CNPJ/CPF 01.127.337/0001-27

Natureza da Operação SERVIÇO

Prestação de Serviços

Data da Emissão 04.10.2012



Rua Conselheiro Crispiniano, 58 - 4º Andar - CEP 01037-000
Centro - São Paulo - SP

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome Clube Atlético Paulistano
Endereço R. HANGUARA, 1300
Município S. PAULO Estado S.P.
CNPJ/CPF(MF) 60.927.472/0001-16 Inscr. Est. Santo CCM _____
Cond. de Pagamento _____

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		<u>Ref. a prestação de</u>	<u>1</u>	<u>8.000,00</u>
		<u>cobrança do projeto do</u>		
		<u>Ministério das Esportes</u>		
		<u>sob o n.º 58.000.002422/</u>		
		<u>2009-46</u>		
		<u>com o nome</u>		
		<u>Remo Paulistano</u>		

418.03.01-48

0902158-26

008.000.002422/2009-46

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

8.000,00

NÃO VALE COMO RECIBO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$

Recebi/emos de J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC - LTDA.
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Série A

Nº 022

São Paulo, _____ de _____ de _____

TESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 04/10/12


ASSINATURA



FORMULÁRIO PAGAMENTO LEI DE INCENTIVO

PROJETO	REMO PAULISTANO
PROCESSO	58.000.002422/2009-46
FORNECEDOR	J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC-LTDA
CNPJ	01.127.337/0001-27
NF	23
VALOR	10.969,40

DESCRÇÃO Referente a Elaboração e Captação de Recursos, conforme orçado em projeto.

Conta Contábil 418.03.01.48-9

DADOS CHEQUE CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil	Ag	2947-5	Conta	16585-9	nº	850004
-----------------	----	--------	-------	---------	----	--------

DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR

Banco	Bradesco	Ag	2716	Conta	21668-2
-------	----------	----	------	-------	---------

Handwritten signature of Tiago Ferraz
Contratadoria
07/11/12

Handwritten signature
07.11.12

Handwritten signature of Cicero Manoel da Silva
07.11.12
Dep. Financeiro

J.K. Serviços de Teleinformação SC-Ltda.



Rua Conselheiro Crispiniano, 58 - 4º Andar - CEP 01037-000
Centro - São Paulo - SP

Nota Fiscal de Serviços
(TRIBUTADOS)
série A

Nº 023

1ª via - / 2ª via - / 3ª via -

Município: São Paulo
CCM 2.451.852-2

Estado: São Paulo
CNPJ/CPF 01,127.337/0001-27

Natureza da Operação SERVIÇO

Prestação de Serviços

Data da Emissão 04.10.2012

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome Club Athletico Paulistano
Endereço R. Honório, 1300
Município S. Paulo Estado S. Paulo
CNPJ/CPF(MF) 60927492/0001-16 Inscr. Est. Isento CCM
Cond. de Pagamento

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	PREÇOS RS TOTAL
		<u>CAPTACAO DE RECURSOS</u>	<u>1</u>	<u>10.969,40</u>
		<u>PARA O PROJETO ESPORTE</u>		
		<u>REMIO PAULISTANO</u>		
		<u>PROCESSO N. 5800.00242/2009</u>		
		<u>- 46</u>		

0202158-26

Nº SLIE 58.00.0242/2009-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

418.03.01.48

[Handwritten signature]
07/10/12

NÃO VALE COMO RECIBO

VALOR TOTAL DA NOTA RS

10.969,40

ELSONARTES GRÁFICAS LTDA-ME - Rua Roca da Venezuela, 4 - Erm. Matarazzo - CNPJ 62.352.628/0001-66 - I.E. 112.803.132-112-ME

03 Tls - 50x3 vias - 001 à 150 - 06/08 - AIDF 7401

Recebi/emos de **J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC - LTDA.**
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Série A

Nº 023

São Paulo, de de

TESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 11/08/12

ASSINATURA



RECEBIDO EM: 11/08/12

Número
850004

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	2947	5	2	16.585-9	0	800	850004	5
016	001	2947	5	2	16.585-9	0	800	850004	5

R\$*10.969,40*

Pague por este cheque a quantia de "DEZ MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA

CENTAVOS" ***** e centavos acima

a J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC LTDA ***** ou à sua ordem

SÃO PAULO 07 de NOVEMBRO de 2012



ICA-9017-2008124

AUGUSTA SP
00.000.000/2626.33
RUA AUGUSTA, 1305
CONSOLACAO
CONFECCAO: 09/2012

CLUB ATHLETICO PAULISTANO
CNPJ 60.927.472/0001-18
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2004

[Handwritten signatures]

000129673 01835000254 889001652595



FORMULÁRIO PAGAMENTO LEI DE INCENTIVO

PROJETO	REMO PAULISTANO					
PROCESSO	58.000.002422/2009-46					
FORNECEDOR	J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC-LTDA					
CNPJ	01.127.337/0001-27					
NF	24					
VALOR	8.000,00					
DESCRIÇÃO	Referente a Prestação de Contas mês Novembro/2012, conforme orçado em projeto aprovado.					
Conta Contábil	418.03.01.48-9					
DADOS CHEQUE CONTA MOVIMENTO						
Banco do Brasil	Ag	2947-5	Conta	16585-9	nº	850005
DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR						
Banco	Bradesco	Ag	2716	Conta	21668-2	

Tiago Ferraz
Controladoria
07/11/12

MAS
07/11/12

Cícero Manoel da Silva
Dep. Financeiro
07.11.12

Número
850005

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	2947	5	2	16.565-9	0	800	850005	3
018	001	2947	5	2	16.565-9	0	800	850005	3

R\$ **8.000,00**

Pague por este cheque a quantia de "OITO MIL REAIS"*****

***** e centavos acima

a J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC LTDA ***** ou à sua ordem

SÃO PAULO 07 de NOVEMBRO de 2012



ICA-3017-200812L
 AUGUSTA SP
 00.000.000/2626.33
 RUA AUGUSTA, 1305
 CONSOLACAO
 CONFECADO: 09/2012

Ruyaboy
 CLUB ATHLETICO PAULISTANO
 CNPJ 60.927.472/0001-16
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2004

0001294720 0185000554 818004638592

J.K. Serviços de Teleinformação SC-Ltda.



Rua Conselheiro Crispiniano, 58 - 4º Andar - CEP 01037-000
Centro - São Paulo - SP

Nota Fiscal de Serviços
(TRIBUTADOS)

série A

Nº 024

1ª via - / 2ª via - / 3ª via -

Município: São Paulo
CCM 2.451.852-2

Estado: São Paulo
CNPJ/CPF 01.127.337/0001-27

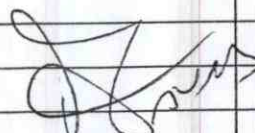
Natureza da Operação Serviço

Prestação de Serviços

Data da Emissão 05.11.2012

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome Club Athletico Paulistano
Endereço R. HONDURAS, 1300
Município S. Paulo Estado São Paulo
CNPJ/CPF(MF) 00.927.492/0001-16 Inscr. Est. 150990 CCM
Cond. de Pagamento

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Ref. a Prestação de Serviços do projeto do Ministério do Esportes sob o N. N.º 58.000.002422/2009-46 Referência Novembro/12 com nome Remo Paulistano	1	8.000,00
				

0902158-26

Nº SLIE 58.000.002422/2009-46
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

NÃO VALE COMO RECIBO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$

8000,00

ELSONARTES GRÁFICAS LTDA-ME - Rua Rosa da Venezuela, 4 - Erm. Matarazzo - CNPJ 02.352.828/0001-66 - IE: 112.603.132.112-ME

03 Tls - 50x3 vas - 001 a 156 - 0506 - AIDF 7401

Recebi/emos de **J.K. SERVIÇOS DE TELEINFORMAÇÃO SC - LTDA.**
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Série A

Nº 024

São Paulo, _____ de _____ de _____

TESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 05/11/12

ASSINATURA

RECEBIDO EM
05/11/12